

Politécnico de Saúde do Norte, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

3.º

Aplicação

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 20 de Outubro de 2009.

ANEXO

(Portaria n.º 1323/2004, de 16 de Outubro — Alteração)

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Bioética | CMI-CV | Semestral . . . | 78 | TP: 14; S: 6; OT: 7 | 3 | (a) |
| Direito em Saúde | CSCD-D | Semestral . . . | 67 | TP: 28 | 3 | |
| Gestão, Liderança e Tomada de Decisão | SPS-S | Semestral . . . | 97 | TP: 48 | 4 | |
| Investigação | SPS-S | Semestral . . . | 67 | TP: 28 | 3 | |
| Modelos de Intervenção Psicossocial | CSCD-CSC | Semestral . . . | 78 | TP: 14; S: 6; OT: 7 | 3 | |
| Enfermagem de Intervenção em Situações de Falência Multi-orgânica. | SPS-S | Semestral . . . | 272 | TP: 153; PL: 14 | 11 | |
| Cirurgia de Ambulatório | SPS-S | Semestral . . . | 92 | T: 40; S: 4 | 3 | |
| Enfermagem Perioperatória | SPS-S | Semestral . . . | 92 | T: 40; S: 4 | 3 | |
| Emergências Médicas Pré e Intra-Hospitalares | SPS-S | Semestral . . . | 92 | T: 40; S: 4 | 3 | |

(a) A escolher uma.

QUADRO N.º 2

2.º e 3.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Estágio em Unidades Especializadas — Serviço de Urgência | SPS-S | Semestral . . . | 500 | E: 250 | 20 | (a) |
| Estágio em Unidades Especializadas — Cuidados Intensivos e Intermédios. | SPS-S | Semestral . . . | 500 | E: 250 | 20 | |
| Estágio em Unidades Especializadas — Cirurgia de Ambulatório. | SPS-S | Semestral . . . | 500 | E: 250 | 20 | |
| Estágio em Unidades Especializadas — Enfermagem Perioperatória. | SPS-S | Semestral . . . | 500 | E: 250 | 20 | |
| Estágio em Unidades Especializadas — Emergências Médicas Pré e Intra-Hospitalares. | SPS-S | Semestral . . . | 500 | E: 250 | 20 | |

(a) A escolher uma.

(2) SPS-S: Saúde e Protecção Social — Saúde; CMI-CV: Ciências, Matemáticas e Informática — Ciências da Vida; CSCD-CSC: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Ciências Sociais e do Comportamento; CSCD-D: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Direito.

Portaria n.º 1378/2009**de 29 de Outubro**

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, reconhecidos como de interesse público, ao abrigo do

disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelos Decretos-Leis n.ºs 303/97, de 4 de Novembro, e 404/99, de 14 de Outubro, respectivamente;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1331/2004, de 19 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 1331/2004, de 19 de Outubro, que autorizou o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto

Politécnico de Saúde do Norte, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 20 de Outubro de 2009.

ANEXO

(Portaria n.º 1331/2004, de 19 de Outubro — Alteração)

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Bioética | CMI-CV | Semestral . . . | 78 | TP: 14; S: 6; OT: 7 | 3 | |
| Direito em Saúde | CSCD-D | Semestral . . . | 67 | TP: 28 | 3 | |
| Gestão, Liderança e Tomada de Decisão | SPS-S | Semestral . . . | 97 | TP: 48 | 4 | |
| Modelos de Intervenção Psicossocial | CSDC-CSC | Semestral . . . | 78 | TP: 14; S: 6; OT: 7 | 3 | |
| Investigação | SPS-S | Semestral . . . | 67 | TP: 28 | 3 | |
| Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação | CSDC-CSC | Semestral . . . | 363 | T: 35; TP: 153; PL: 14; S: 16 | 14 | |

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|---|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Enfermagem de Reabilitação | SPS-S | Semestral . . . | 500 | T: 91; TP: 70; PL: 60; S: 39; OT: 10 | 20 | |
| Estágio I — Cuidados de Enfermagem de Reabilitação a Pessoas com Problemas Neurológicos. | SPS-S | Semestral . . . | 250 | E: 100; S: 17 | 10 | |

QUADRO N.º 3

3.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Estágio II — Cuidados de Enfermagem de Reabilitação a Pessoas com Problemas Neurológicos de Causa Traumática. | SPS-S | Semestral . . . | 250 | E: 100; S: 17 | 10 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Estágio III — Cuidados de Enfermagem de Reabilitação a Pessoas com Problemas Ortopneumotológicos e Vertebro-medulares. | SPS-S | Semestral . . . | 250 | E: 100; S: 17 | 10 | |
| Estágio IV — Cuidados de Enfermagem de Reabilitação a Pessoas com Problemas Respiratórios. | SPS-S | Semestral . . . | 250 | E: 100; S: 17 | 10 | |

(2) SPS-S: Saúde e Protecção Social — Saúde; CMI-CV: Ciências, Matemáticas e Informática — Ciências da Vida; CSCD-CSC: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Ciências Sociais e do Comportamento; CSCD-D: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Direito.